



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 036 de 18 de fevereiro de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$8.811,09 (OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 19/02/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/02/2025, sob Ofício nº 023/2025 e no dia 20/02/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 036/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE _____

Membro: JULIANO RAMINELLI _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de fevereiro de 2025.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente